

## Proc. Administrativo 16- 3.266/2024

---

**De:** Alexandra C. - SEMED-NUTRI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/11/2024 às 08:37:05

**Setores envolvidos:**

GP, PGM, SA-DGCL, SEMED, CONTABI, SEMED-NUTRI, CC

### Aquisição de carrinhos de transporte de alimentos

—

**Alexandra Cabral**

Nutricionista SEMED - CRN10: 7982

**Anexos:**

DFD\_Documento\_de\_Formalizacao\_de\_Demanda\_substitui\_a\_MINUTA\_1\_carrinhos.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do processo administrativo 3.266/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação – Setor nutrição

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

**1. Objeto:** Aquisição de carros auxiliares de aço inox, destinados ao transporte e manuseio de alimentos nas merendas escolares dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas Municipais do Município de Ilhota – SC, através do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, a fim de garantir a eficiência logística e a qualidade higiênico-sanitária no processo de distribuição e preparo das refeições.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação de carros auxiliares de aço inox é essencial para otimizar o transporte e manuseio de alimentos nas unidades escolares do Município de Ilhota, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. A utilização desses carros visa melhorar a eficiência logística, garantindo maior agilidade e segurança no processo de distribuição e preparo das merendas, além de proporcionar condições adequadas de trabalho para as merendeiras, reduzindo o esforço físico e o risco de lesões. O aço inoxidável, material durável e de fácil higienização, assegura a conformidade com as normas sanitárias e a segurança alimentar, contribuindo para a manutenção da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos e o cumprimento dos requisitos do programa. Assim, a aquisição desses itens é fundamental para melhorar o atendimento às crianças, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

### 3. Descrições e quantidades

| DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|--|----------------------|------------|
| Carro auxiliar de aço inox: Estrutura em aço inoxidável, com duas prateleiras e puxador duplo, projetado para transporte de alimentos e utensílios em ambientes de preparo e distribuição de refeições. O carro deve possuir dimensões totais de 90 cm de comprimento por 60 cm de largura, incluindo rodas robustas com 12 cm de diâmetro, garantindo excelente mobilidade e resistência. O material de aço inox assegura alta durabilidade, facilidade de limpeza e higienização, atendendo aos requisitos de segurança alimentar. O produto deve ser resistente à corrosão e apresentar condições adequadas para o manuseio frequente, suportando o peso de utensílios e alimentos de maneira eficiente. Deve ser entregue em perfeitas condições de uso, com acabamento livre de rebarbas ou falhas que possam comprometer a segurança e funcionalidade. Ideal para melhorar a eficiência no | UM                   | 4          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

transporte de alimentos e utensílios, proporcionando maior conforto e segurança no ambiente de trabalho.

**4. Grau de prioridade da compra:** alto.

**5. Estimativa de valor:** R\$4.408,00 (total)

Escola: R\$2.204

Creche: R\$2.204

**6. Prazo de entrega/ execução:** O fornecimento será efetuado de forma parcelada pela contratada conforme a necessidade das unidades escolares.

**7. Local e horário da entrega/execução:** o fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado diretamente na Secretaria Municipal de Educação, nas datas e horários previamente combinado entre as duas partes, conforme demanda e necessidade.

Endereço: R. Frei Jacinto, 30, Ilhota - SC, 88320-000.

Telefone: (47) 3343-7532

**9. Indicação do fiscal do contrato:**

Nutricionista Rafael Zimmermann – CRN 10: 11096.

Nutricionista Alexandra Christiane Cabral dos Santos – CRN 10: 7982.

Nutricionista Camila Pielak Roslindo – CRN 10: 7430.

Ilhota, 05 de novembro de 2024.

Dayana Cristina Pereira da Cunha  
Secretaria de Educação do Município de Ilhota